



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da vigésima sétima sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores, **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira e a vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Ato contínuo, convidou a todos a entoar o Hino do Município. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. O senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente. **1 – Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2023** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Altera e acrescenta dispositivos à Lei Orgânica Municipal e dá outras providencias. **2 – Projeto de Lei nº 22/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024 e dá outras providencias. Então o senhor Presidente encaminhou a Proposta de Emenda a Lei Orgânica para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer. Findando o expediente, passou -se para a ordem do dia. **1 – Acórdão de Parecer Prévio nº 289/2023** - Prestação de contas do município de São José da Boa Vista, exercício de 2020. Após lido a súmula e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta a discussão sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do Município exercício de 2020. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, Claudinei Mendes de Oliveira, Jovane de Oliveira e Carlos Eduardo de Oliveira*, que saudaram a todos e explanaram suas opiniões, sendo favoráveis ao parecer do Tribunal de contas. Ninguém mais fazendo uso da palavra e conforme o inciso II do artigo 262 do Regimento Interno, o senhor Presidente passou para a votação nominal do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do Município no exercício de 2020, sendo 09 (nove) votos FAVORAVEIS e nenhum CONTRARIO. E como não havia mais matérias para ordem do dia o senhor Presidente deixou aberta as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usou da palavra o vereador *Jovane de Oliveira* que falou sobre uma indicação enviada ao executivo, referente a construção de uma calçada beirando a rodovia que passa próxima ao loteamento Alto da Boa Vista, para mais segurança aos munícipes, para que os mesmos não precisem atravessar a rodovia. José Lucas Rolim Bento que falou para o líder do executivo na câmara, para que o mesmo estivesse repassando ao prefeito municipal, uma solução para o transporte dos jogadores veteranos do município

Daniel Amaral

JOSÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

para participação em jogos na região. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário José Lucas Rolim Bento e pelo Presidente Senhor Daniel Amaral.

Daniel Amaral

J. Rolim

